



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

Estado de Mato Grosso do Sul

PORTARIA N.º 494, DE 27 DE JULHO DE 2020.

Concede Licença Gestante às servidoras nominadas abaixo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município;

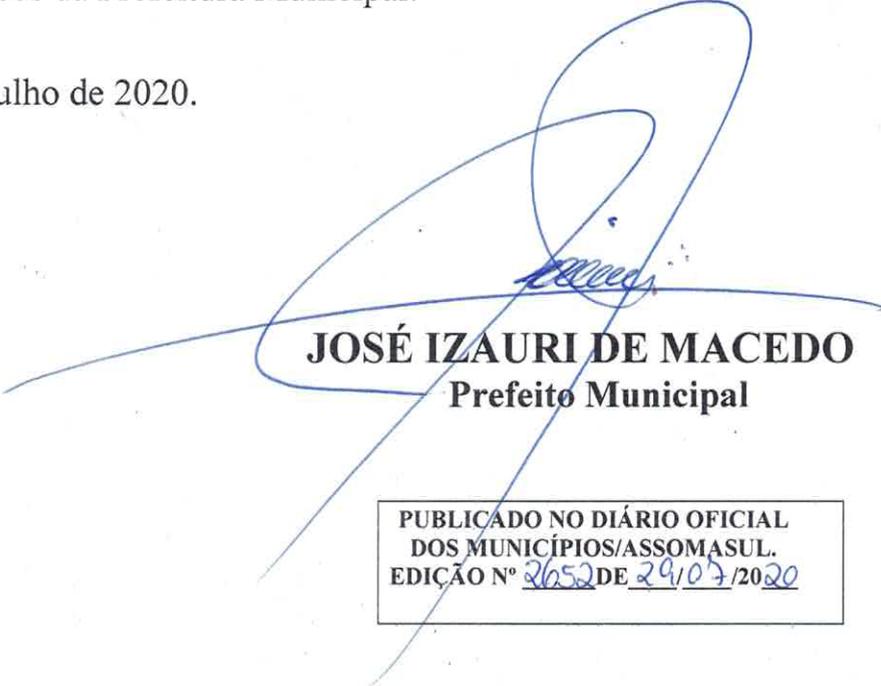
RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença Gestante por 180 (cento e oitenta) dias, às servidoras relacionadas no quadro abaixo, no período que menciona, embasado no artigo 81 da Lei Complementar n.º 042 (Estatuto do Servidor Público Municipal), de 21 de agosto de 2003.

Mat.	Nome	Cargo	Período
8101-9	Danielly dos Santos Mascarenhas	Enfermeiro	08/07/2020 a 03/01/2021
8316-0	Eliane de Oliveira Sousa	Professor de Creche	30/06/2020 a 26/12/2020
8573-1	Glazielle Jardim Bezerra	Contador	13/07/2020 a 08/01/2021

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí, 27 de julho de 2020.


JOSÉ IZAURI DE MACEDO
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS/ASSOMASUL.
EDIÇÃO N.º 2652 DE 29/07/2020